



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 125 • Número 166 • São Paulo, sábado, 5 de setembro de 2015

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

DECRETO Nº 61.477,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no Município de São Paulo, necessários à Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis federais nº 2.786, de 21 de maio de 1956, nº 6.306, de 15 de dezembro de 1975, e nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, por via amigável ou judicial, imóveis descritos nos autos do processo STM-374/2015, necessários ao prolongamento da Linha 9 - Esmeralda na extensão de 4,36km em direção ao sul do Município de São Paulo, a partir da Estação Grajaú até a nova Estação Varginha, localizada próxima ao cruzamento com a Avenida Paulo Guilguer Reimberg, identificados como áreas 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 totalizando 20.297,83m² (vinte mil, duzentos e noventa e sete metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados), pertencem a diversos proprietários, tendo as medidas, limites e confrontações gerais constantes das plantas, dentro dos perímetros a seguir descritos:

I - planta AZ3826-7: acesso para o futuro Viaduto Rodoviário 1 - Rua Micronésia:

a) área "29": com 1.386,25m² (um mil, trezentos e oitenta e seis metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), local: confluência da Rua Lagoa da Tocha, Rua Giovanni Bononcini e Avenida Vale das Canas, com a seguinte descrição: a divisa desta área tem início no ponto 1 com as coordenadas N=228.724,342 e E=153.043,517, segue em reta com distância de 34,85m, com azimute 305°18'50", até encontrar com o ponto 2 com as coordenadas N=228.744,489 e E=153.015,075, segue em reta com distância de 39,05m, com azimute 35°27'15"; até encontrar com o ponto 3 com as coordenadas N=228.776,296 e E=153.037,725, segue em reta com distância de 36,26m, com azimute 125°30'26"; até encontrar com o ponto 4 com as coordenadas N=228.755,237 e E=153.067,241, segue em reta com distância de 38,95m, com azimute 217°31'16"; até encontrar com o ponto 1;

b) área "30": com 1.734,48m² (um mil, setecentos e trinta e quatro metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), local: confluência da Rua Alexandre Giusti, Rua Lagoa da Tocha e Avenida Vale das Canas, com a seguinte descrição: a divisa desta área tem início no ponto 1 com as coordenadas N=228.682,543 e E=152.991,583, segue em reta com distância de 4,29m, com azimute 334°18'53", até encontrar o ponto 2 com as coordenadas N=228.686,410 e E=152.989,723, segue em reta com distância de 8,42m, com azimute 33°41'51" até encontrar o ponto 3 com as coordenadas N=228.693,411 e E=152.994,392, segue em reta com distância de 9,88m, com azimute 33°18'19", até encontrar o ponto 4 com as coordenadas N=228.701,670 e E=152.999,818, segue em reta com distância de 8,36m, com azimute 31°56'56", até encontrar o ponto 5 com as coordenadas N=228.708,765 e E=153.004,242, segue em reta com distância de 11,90m, com azimute 35°15'17", até encontrar o ponto 6 com as coordenadas N=228.718,479 e E=153.011,108, segue em reta com distância de 6,90m, com azimute 44°7'58", até encontrar o ponto 7 com as coordenadas N=228.723,433 e E=153.015,914, segue em reta com distância de 3,88m, com azimute 79°4'2", até encontrar o ponto 8 com as coordenadas N=228.724,169 e E=153.019,724, com raio 12,13 e desenvolvimento de 6,61m, até encontrar o ponto 9 com as coordenadas N=228.722,134 e E=153.025,923, segue em reta com distância de 7,42m, com azimute 125°7'18", até encontrar o ponto 10 com as coordenadas N=228.717,863 e E=153.031,995, segue em reta com distância de 7,06m, com azimute 124°12'40", até encontrar o ponto 11 com as coordenadas N=228.713,894 e E=153.037,833, segue em reta com distância de 5,11m, com azimute 142°55'48", até encontrar o ponto 12 com as coordenadas N=228.709,814 e E=153.040,917, segue em reta com distância de 9,88m, com azimute 124°2'58"; até encontrar o ponto 13 com as coordenadas N=228.704,282 e E=153.049,101, segue em reta com distância de 24,94m, com azimute 214°11'11"; até encontrar o ponto 14 com as coordenadas N=228.683,648 e E=153.035,087, segue em reta com distância de 10,14m, com azimute 304°18'32"; até encontrar o ponto 15 com as coordenadas N=228.689,362 e E=153.026,714, segue em reta com distância de 24,95m, com azimute 214°46'47"; até encontrar o ponto 16 com as coordenadas N=228.668,870 e E=153.012,482, segue em reta com distância de 24,97m, com azimute 303°11'31"; até encontrar o ponto 1;

c) área "31": com 766,01m² (setecentos e sessenta e seis metros quadrados e um decímetro quadrado), local: confluência da Rua Lagoa da Tocha com a Rua Alexandre Giusti, com a seguinte descrição: a divisa desta área tem início no ponto 1 com as coordenadas N=228.648,581 e E=152.961,133; segue em reta com distância de 11,79m, com azimute 36°21'28", até encontrar o ponto 2 com as coordenadas N=228.658,076 e

E=152.968,122; segue em reta com distância de 12,62m, com azimute 36°22'16", até encontrar o ponto 3 com as coordenadas N=228.668,239 e E=152.975,607; segue em reta com distância de 11,08m, com azimute 37°47'18", até encontrar o ponto 4 com as coordenadas N=228.676,994 e E=152.982,395, com raio 1,12 e desenvolvimento de 1,93m, até encontrar o ponto 5 com as coordenadas N=228.677,075 e E=152.984,093; segue em reta com distância de 19,03m, com azimute 123°59'15", até encontrar o ponto 6 com as coordenadas N=228.666,435 e E=152.999,875; segue em reta com distância de 38,32m, com azimute 216°36'8", até encontrar o ponto 7 com as coordenadas N=228.635,675 e E=152.977,029; segue em reta com distância de 20,48m, com azimute 309°4'22", até encontrar o ponto 1;

d) área "32": com 1.254,90m² (um mil, duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados e noventa decímetros quadrados), local: confluência da Rua Aço, Rua São Roque do Paraguaçu e Rua Lorenzo Salimbeni, com a seguinte descrição: a divisa desta área tem início no ponto 1 com as coordenadas N=228.755,891 e E=152.962,205; segue em reta com distância de 2,73m, com azimute 179°35'14", até encontrar o ponto 2 com as coordenadas N=228.753,163 e E=152.962,225; segue em reta com distância de 2,05m, com azimute 209°49'30", até encontrar o ponto 3 com as coordenadas N=228.751,383 e E=152.961,204; segue em reta com distância de 8,17m, com azimute 214°16'59", até encontrar o ponto 4 com as coordenadas N=228.744,634 e E=152.956,603; segue em reta com distância de 7,23m, com azimute 215°17'51", até encontrar o ponto 5 com as coordenadas N=228.738,737 e E=152.952,428; segue em reta com distância de 5,69m, com azimute 218°3'4", até encontrar o ponto 6 com as coordenadas N=228.734,258 e E=152.948,923; segue em reta com distância de 12,09m, com azimute 218°44'18", até encontrar o ponto 7 com as coordenadas N=228.744,828 e E=152.941,357; segue em reta com distância de 9,74m, com azimute 218°44'18", até encontrar o ponto 8 com as coordenadas N=228.717,231 e E=152.935,263, com raio 4,80 e desenvolvimento de 5,11m, até encontrar o ponto 9 com as coordenadas N=228.716,209 e E=152.930,499; segue em reta com distância de 11,35m, com azimute 308°8'33", até encontrar o ponto 10 com as coordenadas N=228.723,219 e E=152.921,572; segue em reta com distância de 6,34m, com azimute 308°11'40", até encontrar o ponto 11 com as coordenadas N=228.721,140 e E=152.916,589; segue em reta com distância de 9,55m, com azimute 308°7'56", até encontrar o ponto 12 com as coordenadas N=228.733,038 e E=152.909,075; segue em reta com distância de 25,31m, com azimute 38°30'18", até encontrar o ponto 13 com as coordenadas N=228.752,846 e E=152.924,834; segue em reta com distância de 10,21m, com azimute 127°41'26", até encontrar o ponto 14 com as coordenadas N=228.746,606 e E=152.932,909; segue em reta com distância de 24,95m, com azimute 39°27'54", até encontrar o ponto 15 com as coordenadas N=228.765,867 e E=152.948,767; segue em reta com distância de 8,67m, com azimute 127°43'3", até encontrar o ponto 16 com as coordenadas N=228.760,565 e E=152.955,623; segue em reta com distância de 8,07m, com azimute 125°22'44", até encontrar o ponto 1;

e) área "33": com 603,31m² (seiscentos e três metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), local: confluência da Rua Lorenzo Salimbeni, Rua São Roque do Paraguaçu e Rua Micronésia, com a seguinte descrição: a divisa desta área tem início no ponto 1 com as coordenadas N=228.706,318 e E=152.926,400; segue em reta com distância de 9,70m, com azimute 217°18'17" até encontrar com o ponto 2 com as coordenadas N=228.698,603 e E=152.920,522; segue em reta com distância de 1,25m, com azimute 113°14'36" até encontrar com o ponto 3 com as coordenadas N=228.698,108 e E=152.921,674; segue em reta com distância de 9,88m, com azimute 217°40'22" até encontrar com o ponto 4 com as coordenadas N=228.690,287 e E=152.915,636; com raio 6,25m até encontrar com o ponto 5 com as coordenadas N=228.687,404 e E=152.909,303; segue em reta com distância de 12,92m, com azimute 282°21'42" até encontrar com o ponto 6 com as coordenadas N=228.690,169 e E=152.896,685; segue em reta com distância de 25,38m, com azimute 11°53'39" até encontrar com o ponto 7 com as coordenadas N=228.715,072 e E=152.901,568; segue em reta com distância de 7,64m, com azimute 103°30'51" até encontrar com o ponto 8 com as coordenadas N=228.713,287 e E=152.908,995; segue em reta com distância de 6,68m, com azimute 37°35'39" até encontrar com o ponto 9 com as coordenadas N=228.718,583 e E=152.913,072; segue em reta com distância de 14,47m, com azimute 125°26'40" até encontrar com o ponto 10 com as coordenadas N=228.710,192 e E=152.924,860; com raio 3,46m até encontrar com o ponto 1, a divisa desta área tem início no ponto 1 com as coordenadas N=228.710,192 e E=152.924,860; com raio 3,35 e desenvolvimento de 4,50m, até encontrar o ponto 2 com as coordenadas N=228.706,318 e E=152.926,400; segue em reta com distância de 9,70m, com azimute 217°18'17", até encontrar o ponto 3 com as coordenadas N=228.698,603 e E=152.920,522; segue em reta com distância de 1,25m, com azimute 113°14'36", até encontrar o ponto 4 com as coordenadas N=228.698,108 e E=152.921,674; segue em reta com distância de 11,04m, com azimute 217°31'33", até encontrar o ponto 5 com as coordenadas N=228.689,352 e E=152.914,949, com raio 6,11 e desenvolvimento de 3,68m, até encontrar o ponto 6 com as coordenadas N=228.687,484 e E=152.911,845; segue em reta com distância de 2,54m, com azimute 268°11'46", até encontrar o ponto 7 com as coordenadas N=228.687,404 e E=152.909,303; segue em reta com distância de 12,92m, com azimute 282°21'42", até encontrar o ponto 8 com as coordenadas N=228.690,169 e E=152.896,685; segue em reta com dis-

tância de 25,38m, com azimute 11°53'39", até encontrar o ponto 9 com as coordenadas N=228.715,072 e E=152.901,568; segue em reta com distância de 7,64m, com azimute 103°30'51", até encontrar o ponto 10 com as coordenadas N=228.713,287 e E=152.908,995; segue em reta com distância de 6,68m, com azimute 37°35'39", até encontrar o ponto 11 com as coordenadas N=228.718,583 e E=152.913,072; segue em reta com distância de 14,47m, com azimute 125°26'40", até encontrar o ponto 1;

II - planta AZ3828-3: readequação do sistema viário de acesso à Passagem Inferior:

a) área "34": com 1.044,43m² (um mil e quarenta e quatro metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados), local: Estrada dos Mendes, com a seguinte descrição: a divisa desta área tem início no ponto 1 com as coordenadas N=227.580,430 e E=152.269,639; segue em reta com distância de 80,83m, com azimute 270°46'21" até encontrar o ponto 2 com as coordenadas N=227.581,520 e E=152.188,813; com raio 12,02m até encontrar o ponto 3 com as coordenadas N=227.592,910 e E=152.177,361; segue em reta com distância de 97,79m, com azimute 90°41'26" até encontrar o ponto 4 com as coordenadas N=227.591,732 e E=152.275,141; segue em reta com distância de 12,57m, com azimute 205°57'24" até encontrar o ponto 1;

b) área "37": com 1.558,76m² (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados), local: situada entre a Rua Sinfonia Italiana e a Estrada dos Mendes, com a seguinte descrição: a divisa desta área tem início no ponto 1 com as coordenadas N=227.236,363 e E=152.270,553; segue em reta com distância de 32,43m, com azimute 328°0'9", até encontrar o ponto 2 com as coordenadas N=227.263,864 e E=152.253,370; segue em reta com distância de 3,66m, com azimute 1°3'28", até encontrar o ponto 3 com as coordenadas N=227.267,524 e E=152.253,438; segue em reta com distância de 15,67m, com azimute 16°4'24", até encontrar o ponto 4 com as coordenadas N=227.282,578 e E=152.257,775; segue em reta com distância de 19,91m, com azimute 19°59'34", até encontrar o ponto 5 com as coordenadas N=227.301,291 e E=152.264,584; segue em reta com distância de 7,23m, com azimute 27°45'19", até encontrar o ponto 6 com as coordenadas N=227.307,690 e E=152.267,951; segue em reta com distância de 15,01m, com azimute 21°24'13", até encontrar o ponto 7 com as coordenadas N=227.321,664 e E=152.273,428; segue em reta com distância de 14,20m, com azimute 22°21'10", até encontrar o ponto 8 com as coordenadas N=227.334,798 e E=152.278,829; segue em reta com distância de 0,61m, com azimute 80°13'8", até encontrar o ponto 9 com as coordenadas N=227.334,902 e E=152.279,428; segue em reta com distância de 0,46m, com azimute 181°3'1", até encontrar o ponto 10 com as coordenadas N=227.334,446 e E=152.279,420; segue em reta com distância de 14,18m, com azimute 199°45'51", até encontrar o ponto 11 com as coordenadas N=227.321,103 e E=152.274,626; segue em reta com distância de 0,96m, com azimute 241°12'10", até encontrar o ponto 12 com as coordenadas N=227.320,638 e E=152.273,780; segue em reta com distância de 21,73m, com azimute 199°57'49", até encontrar o ponto 13 com as coordenadas N=227.300,210 e E=152.266,360; segue em reta com distância de 38,94m, com azimute 132°20'32", até encontrar o ponto 14 com as coordenadas N=227.273,980 e E=152.295,143; segue em reta com distância de 21,78m, com azimute 198°18'33"; até encontrar o ponto 15 com as coordenadas N=227.253,299 e E=152.288,300, segue em reta com distância de 24,13m, com azimute 232°15'26"; até encontrar o ponto 1;

c) área "38": com 242,14m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), local: situada entre a Estrada dos Mendes e a faixa de domínio da CPTM, com a seguinte descrição: a divisa desta área tem início no ponto 1 com as coordenadas N=227.423,8240 e E=152.212,1336, segue em reta com distância de 3,35m, com azimute 59°3'19", até encontrar o ponto 2 com as coordenadas N=227.425,5453 e E=152.215,0047, com raio 125,20 e desenvolvimento de 2,09m, até encontrar o ponto 3 com as coordenadas N=227.423,4879 e E=152.215,3617, segue com raio 3,78 e desenvolvimento de 5,15m, até encontrar o ponto 4 com as coordenadas N=227.420,5778 e E=152.219,1255, segue com raio 3,89 e desenvolvimento de 3,99m, até encontrar o ponto 5 com as coordenadas N=227.422,4513 e E=152.222,4475, segue com raio 23,87 e desenvolvimento de 2,56m), até encontrar o ponto 6 com as coordenadas N=227.424,7983 e E=152.223,4634, segue em reta com distância de 6,13m, com azimute 14°30'3", até encontrar o ponto 7 com as coordenadas N=227.441,4241 e E=152.230,0223, segue em reta com distância de 32,32m, com azimute 190°40'58", até encontrar o ponto 9 com as coordenadas N=227.409,6601 e E=152.224,0302, com raio 13,31 e desenvolvimento de 6,78m, até encontrar o ponto 10 com as coordenadas N=227.408,5545 e E=152.217,4173, com raio 5,10 e desenvolvimento de 0,81m, até encontrar o ponto 11 com as coordenadas N=227.408,6788 e E=152.216,6183, com raio 5,50 e desenvolvimento de 0,82m, até encontrar o ponto 12 com as coordenadas N=227.408,7446 e E=152.215,8002, com raio 1,00 e desenvolvimento de 1,50m, até encontrar o ponto 13 com as coordenadas N=227.407,7466 e E=152.214,8680, segue em reta com distância de 20,47m, com azimute 170°26'10", até encontrar o ponto 14 com as coordenadas N=227.387,5656 e E=152.218,2683, segue em reta com distância de 2,60m, com azimute 202°41'39", até encontrar o ponto 15 com as coordenadas N=227.385,1655 e E=152.217,2646, segue em reta com distância de 21,59m, com azimute 350°24'8", até encontrar o ponto 16 com as

coordenadas, N=227.406,4579 e E=152.213,6641, segue em reta com distância de 17,43m, com azimute 354°57'48", até encontrar o ponto 1;

III - planta AZ3831-3: futuro acesso ao Viaduto Paulo Guilguer Reimberg:

a) área "35": com 2.436,77m² (dois mil, quatrocentos e trinta e seis metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados), local: situada na Avenida Paulo Guilguer Reimberg, com a seguinte descrição: a divisa desta área tem início no ponto 1 com as coordenadas N=225.441,246 e E=152.288,050; segue em reta com distância de 45,52m, com azimute 297°4'13", até encontrar o ponto 2 com as coordenadas N=225.461,960 e E=152.247,520; segue em reta com distância de 53,89m, com azimute 297°54'38", até encontrar o ponto 3 com as coordenadas N=225.487,185 e E=152.199,899; segue em reta com distância de 5,18m, com azimute 303°1'10", até encontrar o ponto 4 com as coordenadas N=225.490,008 e E=152.195,556; segue em reta com distância de 17,99m, com azimute 27°46'47", até encontrar o ponto 5 com as coordenadas N=225.505,924 e E=152.203,940; segue em reta com distância de 10,81m, com azimute 16°18'32", até encontrar o ponto 6 com as coordenadas N=225.516,303 e E=152.206,977; segue em reta com distância de 0,79m, com azimute 81°16'29", até encontrar o ponto 7 com as coordenadas N=225.516,423 e E=152.207,758; segue em reta com distância de 74,66m, com azimute 120°49'49", até encontrar o ponto 8 com as coordenadas N=225.478,161 e E=152.271,866; segue em reta com distância de 39,85m, com azimute 155°32'7", até encontrar o ponto 9 com as coordenadas N=225.441,890 e E=152.288,369; segue em reta com distância de 0,72m, com azimute 206°22'7", até encontrar o ponto 1;

b) área "41": com 1.764,66m² (um mil, setecentos e sessenta e quatro metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), local: situada na Avenida Paulo Guilguer Reimberg, com a seguinte descrição: a divisa desta área tem início no ponto 1 com as coordenadas N=225.469,952 e E=152.177,828; com raio 11,69 e desenvolvimento de 3,81m, até encontrar o ponto 2 com as coordenadas N=225.470,252 e E=152.174,047; com raio 52,54 e desenvolvimento de 8,60m, até encontrar o ponto 3 com as coordenadas N=225.468,782 e E=152.165,581; com raio 38,14 e desenvolvimento de 11,01m, até encontrar o ponto 4 com as coordenadas N=225.464,720 e E=152.155,386; com raio 1.226,19 e desenvolvimento de 16,86m, até encontrar o ponto 5 com as coordenadas N=225.456,915 e E=152.140,442; com raio 86,72 e desenvolvimento de 29,73m, até encontrar o ponto 6 com as coordenadas N=225.445,839 e E=152.113,007, com raio 148,50 e desenvolvimento de 22,71m, até encontrar o ponto 7 com as coordenadas N=225.444,748 e E=152.090,343; segue em reta com distância de 11,59m, com azimute 294°25'50", até encontrar o ponto 8 com as coordenadas N=225.449,541 e E=152.079,791, segue em reta com distância de 3,07m, com azimute 281°17'41", até encontrar o ponto 9 com as coordenadas N=225.450,143 e E=152.076,777, segue em reta com distância de 21,17m, com azimute 81°43'31", até encontrar o ponto 10 com as coordenadas N=225.453,190 e E=152.097,723; segue em reta com distância de 21,24m, com azimute 37°34'45", até encontrar o ponto 11 com as coordenadas N=225.470,021 e E=152.110,676; com raio 30,85 e desenvolvimento de 29,07m, até encontrar o ponto 12 com as coordenadas N=225.484,765 e E=152.134,488; com raio 37,94 e desenvolvimento de 14,11m, até encontrar o ponto 13 com as coordenadas N=225.485,464 e E=152.148,502, segue em reta com distância de 33,18m, com azimute 117°52'33", até encontrar o ponto 1;

c) área "42": com 286,15m² (duzentos e oitenta e seis metros quadrados e quinze decímetros quadrados), local: situada na Avenida Paulo Guilguer Reimberg, com a seguinte descrição: a divisa desta área tem início no ponto 1 com as coordenadas N=225.429,476 e E=152.229,587; segue em reta com distância de 2,51m, com azimute 116°37'23", até encontrar o ponto 2 com as coordenadas N=225.438,349 e E=152.231,835; segue em reta com distância de 3,61m, com azimute 106°0'10", até encontrar o ponto 3 com as coordenadas N=225.437,354 e E=152.235,306; segue em reta com distância de 4,17m, com azimute 86°49'37", até encontrar o ponto 4 com as coordenadas N=225.437,584 e E=152.239,468; segue em reta com distância de 12,93m, com azimute 108°37'11", até encontrar o ponto 5 com as coordenadas N=225.433,457 e E=152.251,717; segue em reta com distância de 18,50m, com azimute 103°40'55", até encontrar o ponto 6 com as coordenadas N=225.429,081 e E=152.269,696, segue em reta com distância de 26,06m, com azimute 115°56'59", até encontrar o ponto 7 com as coordenadas N=225.417,675 e E=152.293,133; segue em reta com distância de 1,80m, com azimute 210°15'50"; até encontrar o ponto 8 com as coordenadas N=225.416,117 e E=152.292,224, segue em reta com distância de 12,01m, com azimute 295°34'6"; até encontrar o ponto 9 com as coordenadas N=225.421,299 e E=152.281,393, segue em reta com distância de 10,15m, com azimute 263°1'25"; até encontrar o ponto 10 com as coordenadas N=225.420,065 e E=152.271,315, segue em reta com distância de 2,70m, com azimute 283°37'56"; até encontrar o ponto 11 com as coordenadas N=225.420,701 e E=152.268,695, segue em reta com distância de 7,51m, com azimute 292°12'5"; até encontrar o ponto 12 com as coordenadas N=225.423,540 e E=152.261,739, segue em reta com distância de 25,03m, com azimute 294°41'49"; até encontrar o ponto 13 com as coordenadas N=225.433,999 e E=152.238,995, segue em reta com distância de 5,26m, com azimute 300°56'50"; até encontrar o ponto 14 com as coordenadas N=225.436,705 e E=152.234,483, segue em reta com distância de 4,62m, com azimute 298°40'38"; até encontrar o ponto 15 com as coordenadas N=225.438,924 e E=152.230,427, segue